STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 619/2023

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a redação do art. 6º do Ato Normativo nº 002, de 02 de fevereiro de 2012.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 6º do Ato Normativo nº 002, de 02 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Justiça Militar.*"

Art. 2º Publique-se.

Dr. **OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**